



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.837/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR "DOM OTÁVIO".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre-, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR "DOM OTÁVIO", localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 138, conforme registro 0325, página 214, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 10 de junho de 1994

J. B. Rosa
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

J. B. Rosa Júnior
João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE